



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL COMPLEMENTAR N. 13 AO EDITAL N. 001/2013 – UNEMAT, 24 de Julho de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do item 2.8 das normas complementares do Edital Complementar Nº 9 para a realização da Segunda Etapa – Prova de Desempenho Didático do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Docente da Educação Superior - Edital n. 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 24 de Julho de 2013.

1. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1.1 Na Prova de Desempenho Didático, não será permitido ao candidato assistir à apresentação de qualquer outro candidato, sob pena de ser eliminado do certame;

1.2 O público externo interessado em assistir a Prova de Desempenho Didático deverá, necessariamente, apresentar-se com antecedência de 30 minutos do início da prova do candidato, munido de documento oficial de identidade no original, com foto;

1.2.1 Assinar lista de presença em que constem nome completo e número de documento oficial de identificação, a ser conferido pelo fiscal de sala;

1.2.2 Serão disponibilizados até o limite de 20 lugares, de acordo com a capacidade da sala de aula durante a Prova de Desempenho Didático para o público externo, não sendo permitido:

- a) Portar, no estabelecimento de realização das provas armas, aparelhos eletrônicos (tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, aparelhos de mp3 e/ou mp4 ou similares, máquina de calcular, máquina fotográfica, relógio de qualquer espécie) óculos escuros, quaisquer acessórios de chapelaria (tais como chapéu, boné, gorro);
- b) Entrar após o início e/ou sair antes do final da aula de cada candidato na fase da Prova de Desempenho Didático;
- c) Fumar no interior da sala onde será realizada a prova;
- d) Portar e utilizar cartaz(es), faixa(s), banner(s) e demais materiais gráficos;

- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido, bem como conversar com o(a) candidato(a) ou membros da Banca Examinadora no decorrer da Prova de Desempenho Didático;
- f) Não será permitida, em hipótese alguma, a presença de candidatos no setor reservado ao público externo, ainda que, anterior ou posterior a realização de sua Prova, sob pena de ser eliminado do certame;
- g) No ambiente de prova não será permitida a comunicação entre as pessoas presentes; com os candidatos; bem como a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração do candidato;
- h) Não poderá permanecer no estabelecimento de realização da Prova de Desempenho Didático o público externo que se ausentar do ambiente de Prova;
- i) O público externo somente poderá afastar-se do ambiente de prova, acompanhado de um fiscal, não podendo retornar ao local.
- j) O público externo deverá observar, ainda, as demais orientações da equipe de fiscalização da Comissão Especial do Concurso Docente presente no local de realização da prova.

Cáceres/MT, 14 de novembro de 2013.

Prof. ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

Prof^a. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
Presidente da Comissão do Concurso